

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 24 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.591 Pág. 1 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Camila Silvério de Morais Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000 Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA № 993, DE 23 DE MARÇO DE 2021.	01
PORTARIA № 994, DE 23 DE MARÇO DE 2021.	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	
№ 1/2021	02
EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2021 (PMRC)	
PREGÃO PRESENCIAL № 084/2020	02
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №	
024/2021	03
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E	
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2021	03
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO № 1109/2021	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PAG
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO	
№ 1/2021	06

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 993, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Exonera a servidora Karen de Moraes Rissá Ferraz da função gratificada de Chefe do Centro Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 24 de março de 2021, da função gratificada de Chefe do Centro Municipal de Saúde, a servidora Karen de Moraes Rissá Ferraz, matrícula 1454/0.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 994, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Suprime pagamento da gratificação pelo exercício de atividade especial (GANE) atribuído ao servidor Orivaldo Marques, ocupante do emprego público de Motorista.



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 24 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.591 Pág. 2 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Suprimir, a partir de 9 de março de 2021, o pagamento da gratificação pelo exercício de atividade especial (GANE), símbolo GANE-01, atribuído ao servidor Orivaldo Marques, matrícula 532/0, ocupante do emprego público de Motorista.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILI-DADE Nº 1/2021 (PMRC)

<u>Objeto:</u> Aquisição de gêneros alimentícios diversos, preferencialmente orgânicos ou em processo de conversão, da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, em conformidade com o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e

com as diretrizes da Resolução MEC/FNDE n.ºs 26/2013 e 4/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73 Contratado: APO - ASSOCIAÇÃO DE AGRI-CULTORES DE PRODUTOS ORGANICOS DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 11.943.653/0001-20

- Valor: R\$ 115.759,50

Contratado: LUIZ ROGÉRIO UGUCCIONI - CPF: 033.210.419-28 - Valor: R\$ 18.948,00 Contratado: MANOEL UGUCCIONI - CPF: 187.620.859-72 - Valor: R\$ 19.614,00

Valor Total Geral: R\$ 154.321,50 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais

e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei

8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de março de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2021 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEÌRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF**:

75.449.579/0001-73

CONTRATADO: MANEIRO AUTO POSTO LT-

DA - CNPJ/MF: 02.454.485/0001/19

OBJETO: A possível aquisição de combustíveis diversos para abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal, pelo período de 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2.021 a 21 de junho

de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 88.627,20 (oitenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Ribeirão Claro-PR, 23 de março de 2021.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 24 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.591 Pág. 3 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEM-PREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRE-SA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de Abril de 2021. endereco eletrônico no www.gov.br/compras, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de ME-NOR PREÇO POR LOTE objetivando a possível aquisição de peças e fornecimento de mão de obra para manutenção da *MOTONIVELADORA* CATERPILLAR ano 2013, pertencente a esta municipalidade, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021 (PMRC).

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 25 (vinte e cinco) de Março de 2021, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 23 de Março de 2021.

Jaqueline de Oliveira Barão Pregoeira Oficial

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente pa-

ra a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Eletrônico nº 15/2021 (PMRC) - Registro de Preços, realizado no dia 22 de Março de 2021 (Lances e Habilitação), objetivando a possível aquisição de recargas de gás de cozinha tipo GLP, para botijões de 13 kg, e água mineral em galão para uso das Secretarias. **Departamentos** Unidade е Municipais, pelo período de 12 (doze) meses., em favor da empresa **SUPERMERCADO ECONÔMICO** PONTO LTDA CNPJ: 26.860.291/0001-81, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	AGUA MINERAL - FLUORE- TADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICA- CAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALI- DADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE – GALÃO 20 LI- TROS	GL	1126	7,90
2	RECARGA DE GAS DE COZINHA - TIPO GLP - BOTIJAO 13 KG	UNI	76	85,97

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 23 de Março de 2021.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1109/2021

<u>SÚMULA:</u> Nomeia membros e Diretoria do Conselho Municipal de Educação do Município de Ribeirão Claro – PR, Biênio 2020/2022.

O Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 24 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.591 Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 161 de 07/10/1999, alterada pela Lei Municipal nº 642 de 21/05/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as Entidades e seus representantes, para comporem o **Conselho Municipal de Educação** de Ribeirão Claro – PR, Biênio 2020/2022:

a) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

<u>Titular:</u> **Josiane Baggio Salvalaggio,** RG 7.602.965-2 SSP/PR, CPF 036.732.399-02, residente a Rua Dr. Vicente Machado, nº 1131, Centro, nesta cidade;

<u>Suplente:</u> **Tatiana Paschoal Chagas,** RG 8.064.035-8 SSP/PR, CPF 007.683.729-76, residente a Rua Dr. Vicente Machado, nº 1465, Jardim Europa, nesta cidade;

 b) - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino:

<u>Titular:</u> **Hevila Regina Da Silva,** RG 7.397.263-9 SSP/PR, CPF 026.859.719-71, residente a Rua Professora Maria Assunção Pereira, nº 193, Vila Carlos Stort, nesta cidade;

<u>Suplente:</u> **Durvânia Carlos De Oliveira Gomes,** RG 4.875.308-6 SSP/PR, CPF 759.149.569-00, residente na Fazenda Rancho Alegre, s/n, Anhumas, nesta cidade;

 c) - Representantes das Associações de Pais e Professores (APPs), segmento Pais, das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:

<u>Titular:</u> **Juliana Aparecida Rodrigues,** RG 9107135-5 SSP/PR, CPF 042.854.009-01, residente a Rua Marina Chequer Bechara, nº 1058, Residencial Bechara, nesta cidade;

<u>Suplente:</u> **Edson Pirola,** RG 8.573.751-1 SSP/PR, CPF 040.218.249-95, residente a Rua Luiz Fabiane, nº 477, Centro, nesta cidade;

d) - Representantes dos Servidores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

<u>Titular:</u> **Vanessa Braz Gonçalves Dos Santos**, RG 35.113.701-4 SSP/SP, CPF 311.261.718-59, residente a Rua Romualdo Chiarotti, nº 315, Jardim Europa, nesta cidade;

<u>Suplente:</u> Silvia Fabricia Pereira Pires, RG 6.288.120-8 SSP/PR, CPF 171.387.918-28, residente a Rua Salim Bechara, nº 961, Residencial Bechara, nesta cidade;

e) - Representantes dos Docentes da Escola Infantil - Creches da Rede Municipal de Ensino:

<u>Titular:</u> **Narda Helena Jorosky,** RG 6.777.983-5SSP/PR, CPF 053.315.199-62, residente a Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, nº 550, Centro, nesta cidade;

<u>Suplente:</u> Marina Golinelli Vian Pioli, RG 6.429.645-0 SSP/PR, CPF 980.226.109-25, residente a Rua Elias Xavier de Barros, nº 440, Centro, nesta cidade;

f) - Representantes dos Docentes do Ensino Pré Escolar da Rede Municipal de Ensino:

<u>Titular:</u> **Selma Regina De Cava-Iho Marin,** RG 6.141.561-0 SSP/PR, CPF 687.940.539-87, residente a Rua Expedicionários, nº 706, Centro, nesta cidade;

<u>Suplente:</u> Maria Adriana Zansávio Bressani, RG 32.402.405-8 SSP/PR, CPF 040.470.399-26, residente no Sítio Santo Antonio, nº s/n, Limeira, nesta cidade;



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 24 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.591 Pág. 5 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

g) - Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

<u>Titular:</u> **Jaqueline Ribeiro Santana,** RG 48493548 SSP/PR, CPF 675.355.939-68, residente a Rua Altamiro Batista de Araújo, nº 391, Residencial Mussato, nesta cidade;

<u>Suplente:</u> **Luana Ferreira,** RG 10.337.793-5 SSP/PR, CPF 071.570.659-40, residente a Chácara Boa Esperança – Rod. PR 151 KM 1, nesta cidade;

h) - Representantes dos Docentes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino:

<u>Titular:</u> **Elizangela Zansávio,** RG 5470458-5 SSP/PR, CPF 943.253.329-87, residente a Rua Ana Cirelli, nº 100, Jd Luciano Jorge, nesta cidade;

Suplente: **Sara Rocha David,** RG 3.965.204-8 SSP/PR, CPF 729.838.539-20, residente a Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 525, Centro, nesta cidade;

 i) - Representantes das Associações de Pais e Professores (APPs), segmento Pais, das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:

<u>Titular:</u> Marise Aparecida Neia Brustulin Formaggio, RG 5155100-1 SSP/PR, CPF 693.871.929-20, residente a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 720, Centro, nesta cidade;

<u>Suplente:</u> **Regiane Leide Da Silva,** RG 8434746-9 SSP/PR, CPF 041.147.319-03, residente a Rua José Bernardo de Faria Neia, nº 431, Centro, nesta cidade;

j) - Representantes dos Estudantes da Rede Estadual de Ensino:

<u>Titular:</u> **Camila Aparecida Dameto Miliossi,** RG 14.614.550-7 SSP/PR, CPF 115.125.169-02, residente a Rua Amadeu de

Andrade, nº 622, Jd Jose Alves Pereira, nesta cidade;

<u>Suplente:</u> **Rafaela Cirelli Salvador,** RG 15.051.165-8 SSP/PR, CPF 088.587.359-94, residente a Rua Antonio Carlos Stort, nº 646, Centro, nesta cidade;

 k) - Representantes dos Servidores do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino:

<u>Titular:</u> Lucia Liana Brambilla Sasdelli, RG 6474288-4 SSP/PR, CPF 942.648.809-04, residente a Rua Prof. Maria Elizabeth Afonso da Silva, nº 603, Vila Zico Lobo, nesta cidade;

<u>Suplente:</u> **Marielena Salvador Martins,** RG 4.685.731-3 SSP/PR, CPF 528.929.489-91, residente a Avenida das Palmeiras, nº 128, Vila Carlos Stort, nesta cidade;

I) - Representantes da Associacão de Pais e Amigos dos Excepcionais:

<u>Titular:</u> Edmara Jorge Cirelli Denobe, RG 6.360.709-6 SSP/PR, CPF 871.261.769/53, residente a Rua Coronel Emílio Gomes, nº 75, Centro, nesta cidade;

Suplente: Lauriceia Aparecida Paschoal Moreira, RG 4.636.846-0 SSP/PR, CPF 675.355.699-00, residente a Rua Deolindo Panichi, nº 839, Centro, nesta cidade;

m) - Representantes da Associação Lar da Criança "Jesus Amigo":

<u>Titular:</u> Roseli Lourenço de Oliveira, RG 4.709.930-7 SSP/PR, CPF 694.830.439-72, residente a Rua José Chammas Cassar, nº 363, Centro, nesta cidade;

Suplente: Uliana Fernandes da Silva, RG 10.484.642-4 SSP/PR, CPF 071.524.969-00, residente a Rua Jhonas Bellia, nº 428, Centro, nesta cidade;



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 24 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.591 Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

n) - Representantes do Conse-Iho Tutelar de Ribeirão Claro - PR:

<u>Titular:</u> **Estela Miriam Collioni Michishita**, RG 15.093.619-5, CPF 633.695.329-72, residente a Rua Luiz Carlos Paraná, nº 53, Centro, nesta cidade;

Suplente: Paulo Ricardo De Mello Nardo, RG 13.857.990-5 SSP/SP, CPF 114.198.299-47, residente a Rua Antonio Rebello Ferreira, nº 79, Jardim Europa, nesta cidade.

Artigo 2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Claro – PR, Biênio 2020/2022 ficou assim constituída: Presidente: Narda Helena Jorosky; Vice-Presidente: Luana Ferreira; Primeira Secretária: Edmara Jorge Cirelli Denobe e Segunda Secretária: Marina Golinelli Vian Pioli.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 12 de dezembro de 2020, ficando revogado o Decreto nº 828/2018 e 928/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 23 de março de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2021 (PMRC/SEMEC – APAE)

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 00.105.328/0001-72.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por finalidade o fornecimento de gêneros alimentícios destinados exclusivamente a alimentação escolar dos alunos matriculados na Escola Pérola do Norte EI e EF na Modalidade de Educação Especial.

JUSTIFICATIVA: Atender ao Artigo 10 da Resolução MEC/FNDE n.º 6, de 8 de maio de 2020.

DESPESA: Os gêneros alimentícios serão entregues até que se complete o valor mínimo de R\$11.786,00 (onze mil, setecentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo vigerá pelo período compreendido da data de sua assinatura encerrando-se no último dia letivo do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito

Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF

n.º 584.499.499-04; DANIELA RODRIGUES MAR-TELINI RAHUAM, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF n.º 805.856.809-06 e TEL-MA CRISTINA VITTA DE ALMEIDA, Presidente da

Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Ribeirão Claro, CPF/MF

n.º 361.065.859-20.